

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO SESSENTA E NOVE

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas doze horas e trinta minutos, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Pública Extraordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 68, referente à reunião de executivo realizada no dia 26 de novembro de 2020. -----

II – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 52/2020 – Orçamento e Opções do Plano para 2021. -----

Ponto três: Proposta n.º 53/2020 – Decisão de recrutamento do cargo dirigente intermédio de 2.º grau. -----

Ponto quatro: Proposta n.º 54/2020 - Designação do Júri de recrutamento do cargo dirigente intermédio de 2.º grau. -----

Em sede de Período Antes da Ordem do Dia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 68, referente à reunião de executivo realizada no dia 26 de novembro de 2020. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, os membros do Executivo deliberaram o seguinte: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente à última semana de trabalho. -----

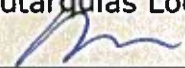
Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 52/2020, tendo, em consequência, sido aprovada a submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, o Orçamento e Opções do Plano para 2021, bem como o Mapa de Pessoal para 2021 e dos demais pontos da parte deliberativa da Proposta. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 53/2020, tendo, em consequência, sido aprovada a abertura do procedimento concursal para

provimento de 1 (um) dirigente intermédio de 2.º grau - Divisão de Administração Geral, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto quatro: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 54/2020, tendo, em consequência, sido aprovada a submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, da composição do Júri do procedimento de recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º Grau para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral cujas notas curriculares se juntam à Proposta, da qual fazem parte integrante. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias  _____